



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

fls. 16

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº PL-223 de 20 19, 04 / 09 / 13 (a)

RF


Ugo Pozo
RF 11.299

A Comissão de ADM
Em 05/09/13 às 18h00
Ugo Pozo
RF 11.299 

RECEBIDO
 Comissão de Administração Pública
 Em 06.09.2019 às _____
 RF _____

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
 Assistente Parlamentar

Ao Vereador / A Vereadora
Alfredinho

Para relatar
 Sala da Comissão de Administração Pública.

Em 11 / 09 / 2019
 Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI

Segue(m) juntado(s) documento(s)
 rubricado(s) sob nº _____ e
 para informação sob nº _____
 10/10/19 CPR



Folha nº 11 do fls. 18
 Processo nº 01-209/2019
 Camila Barrero Breitenvieser
 RE. 11.287 - SGP-12

PARECER Nº 1894/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 209/2019.

O Projeto de Lei 209/2019, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel (PSB), propõe alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Virada da Leitura, a ser realizada, anualmente, no segundo final de semana de abril, e dá outras providências.

O diploma legal que se pretende modificar, Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo.

Ao motivar a iniciativa, o autor destaca, entre outras razões, que o objetivo é estimular e despertar o interesse pela leitura *através das mais diversas atividades culturais* (fls. nº 02).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade do projeto, na forma de um texto substitutivo, apresentado com vistas a ajustar a redação às normas técnicas de elaboração legislativa.

Considerando reconhecida importância da leitura e, em especial, do incentivo à formação de leitores, esta Comissão, no mérito que deve avaliar, é de parecer favorável à iniciativa, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 09/10/2019.

Alfredinho
Relator

André Santos

Antônio Donato

Gilson Barreto
Presidente

Janaína Lima

João Jorge

Zé Turin

Relatório 2292/2019